DECRETO N° 026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a jornada excepcional de trabalho no âmbito da Administração Pública Municipal de Belterra, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização de evento esportivo de relevante interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, de forma excepcional, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2026, a jornada de trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas, com expediente das 08h (oito horas) às 14h (quatorze horas), no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Belterra.

Art. 2º Nas Secretarias Municipais de Saúde e Educação, em razão da essencialidade dos serviços prestados, caberá à respectiva coordenação ou chefia imediata organizar internamente os horários de trabalho, de modo a garantir a continuidade e a regularidade do atendimento à população.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de escala, conforme determinação da autoridade competente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249

Assinado de forma digital por ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.